

**LEI MUNICIPAL N.º 004/ 2022.
DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio de Saneamento do Estado de Alagoas e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, usando das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal, edita a presente Lei:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas - CORSEAL, constante do Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/AL, 21 de março de 2022.


TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito